



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE



Eu, Peter Eduardo Siemsen

na qualidade de Presidente da associação Fluminense Football Club

venho nomear o senhor Marcelo Penha Ribeiro

portador da identidade nº 06103250-4 IFP/RJ, CPF nº 779.618.977-04

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Participar de reuniões e assembléias, se manifestar, formal e oficialmente, em nome do Fluminense Football Club, votar em nome do Fluminense Football Club e protocolar, retirar e solicitar documentos, sendo certo que na sua ausência ou impossibilidade, o Clube poderá ser representado pela Sra. Cristiane Rodrigues Cordeiro, portadora da carteira de identidade nº.08.841.936-1, expedida pelo DIC/RJ, e inscrita no CPF sob o nº.010.495.867-78, a qual é conferida subsidiariamente, os poderes acima mencionados e com poderes específicos para participar e representar o Outorgante em todas as Reuniões de Segurança/Plano de Operação de Eventos realizadas pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ referentes às partidas do Fluminense Football Club, válidas pelo Campeonato Estadual, Copa Libertadores, Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil e por quaisquer outras competições ou partidas que o Fluminense Football Club venha a participar durante o ano de 2014 e ainda para praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.



Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014

Fluminense Football Club
Peter Eduardo Siemsen
Presidente

Assinatura do Representante

Cristiane Rodrigues

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

*Expediente nº 035/2014
28/01/2014*